*Artigo

Partido não enviou a lista de filiados e agora?

No mês de junho de 2016 findou-se o prazo na maioria dos Estados brasileiros para que os diretórios municipais dos partidos políticos enviassem via sistema a lista de todos os filiados, conforme preceitua o art. 19, caput, da Lei n. 9.096/95:

Art. 19. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o partido, por seus órgãos de direção municipal, regional ou nacional, deverá remeter, aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos.

A grande parte dos diretórios municipais de inúmeras siglas partidárias não detém estrutura mínima de trabalho, sem nenhuma verba partidária, sem nenhuma assessoria jurídica ou contábil.

Assim, raramente o diretório municipal deixa de perder o prazo estipulado pelos TRE's, e com isso filiados novos ficam impedidos de disputarem a eleição, muitos destes inclusive detentores de mandato.

Pois a não submissão da lista ou submissão de lista não atualizada, permanecendo inalterada a lista de filiados, conforme o art. 19, §1º da Lei n. 9.096/95:

Art. 19 [...] § 1º Se a relação não é remetida nos prazos mencionados neste artigo, permanece inalterada a filiação de todos os eleitores, constante da relação remetida anteriormente.

Frente as demandas cotidianas dos Partidos que já advoguei, vislumbramos que existe uma saída jurídica, para os novos filiados que estão nesta situação;

Art. 19 [...] § 2º Os prejudicados por desídia ou má-fé poderão requerer, diretamente à Justiça Eleitoral, a observância do que prescreve o caput deste artigo.

Neste sentido, diante da desídia, leia-se "falta de atento" ou má-fé do dirigente partidário municipal, no qual muita das vezes não detém o conhecimento técnico adequado, caberá ao eleitor/filiado/candidato requerer ao juiz eleitoral para que conste seu nome na relação de filiado partidário desde sua inscrição, devendo para tanto juntar cópias de sua ficha de inscrição partidária, e caso já houver ocorrido à inserção do seu nome no site do TSE sistema filiaweb, cópia desta inserção de mais documentos.

Ainda para fortalecer a defesa, súmula n. 20 do TSE, aduz o direito ao filiado/candidato a sua inserção diante da negligência do partido político:

SÚMULA n. 20 TSE: A falta do nome do filiado ao partido na lista por este encaminhada à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.096, de 19.9.95, pode ser suprida por outros elementos de prova de oportuna filiação.

Por fim, alertamos que a legislação eleitoral é sumaria e rígida, importante o candidato e ou sigla deter uma assessoria jurídica especializada em direito eleitoral, segundo dados do próprio TSE em cada 8 dias um prefeito é cassado no Brasil, por erros cometidos durante a campanha.

Alex Vieira Passos, Advogado, Especialista em Direito Constitucional, Pós graduando em Direito Eleitoral, Advogado do PTB - Estadual e Sócio da Zambrim, Brito, Vieira Passos & Advogados - duvidas; alex@ab3advogados.com.br

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Reinaldo Manarim Neto
Maykon Henrique Moura
Everton Matheus N. Campos
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Em assembleia servidores da Educação decidem manter greve

Os profissionais da Educação de Mato Grosso realizaram ontem mais uma assembleia, onde por unanimidade decidiram por dar seguimento a greve da categoria que já dura mais de 40 dias. Com mais de 90 mil servidores, a maior categoria paralisou a atividade no dia 31 de maio por causa do não pagamento integral da Revisão Geral Anual (RGA), fixada em 11, 28%. Entre as pautas, os servidores discutiram a proposta do governo de realizar um concurso para novas contratações em 2017.

Segundo a presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso (Sintep-MT), em Tangará, Francisca Alda, a maioria decidiu e assim será. "Estivemos reunidos e vimos que realmente a categoria não está brincando, tanto que a aprovaçõa pelo seguimento da greve foi por unanimidade", comentou.

O valor da RGA, que deve ser paga aos servidores servidores ativos, inativos e pensionistas do estado, foi aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo governo no dia 1º de junho. A lei prevê pagar 7,36% de reposição salarial em três parcelas.

Engenharia Civil

A Unic Tangará da Serra está com inscrições abertas para o novo curso de graduação em Engenharia Civil. As aulas começam em agosto, no período noturno. O curso de Engenharia Civil tem como objetivo formar profissionais aptos para a concepção, planejamento, projeto, implantação, manutenção e controle das edificações e de sistemas de transportes e saneamento básico.

Atendimentos

O Governo do Estado começou nesta terça-feira, 12, os atendimentos em oftalmologia da primeira edição da Caravana da Transformação. O Parque de Exposições Deputado Renê Barbour, em Barra do Bugres ficou lotado logo no início da manhã quando começaram os atendimentos. Os Dias "D" da Caravana serão no sábado e domingo com ações em saúde e cidadania.

Consultas

As pessoas que procuraram as prefeituras participantes desta primeira edição começaram a ser atendidas. Neste primeiro momento os atendimentos serão apenas de consultas oftalmológicas. Os pacientes que precisam de cirurgia já receberam a guia de atendimento. A expectativa é que 800 pessoas fossem atendidas somente primeiro dia da Caravana.

Tratamento

Aos 85 anos, Glicerina Maria da Silva Ferreira ou dona Célia como é conhecida, poderá voltar a enxergar. A idosa que chegou a vender rifa para pagar a cirurgia de catarata fará esse procedimento de graça durante a Caravana da Transformação que será realizada em Barra do Bugres nos dias 16 e 17 de julho, atendendo os moradores de 11 municípios da região.

*Bastidores da Política

Reivindicações

Cuiabá sedia o Fórum Estadual das Crianças e Adolescentes (Foca), que conta com a participação de 54 jovens de diversos municípios do estado. Estes jovens estiveram no Palácio Paiaguás para conhecer a estrutura e funcionamento do Executivo estadual e foram recebidos pelo governador Pedro Taques que ouviu a reivindicação de cada grupo.

Necessidades

"As crianças e adolescentes estão sendo ouvidos sobre suas necessidades. É a primeira vez que o Fórum é feito e para mim, como governador, é motivo de orgulho e alegria. Temos adolescentes infratores, quilombolas, indígenas, crianças e adolescentes do estado todo, o que mostra que também nesta área está tendo transformação", disse Taques

Protagonistas

São crianças e adolescentes que são trabalhadas para assumir o protagonismo juvenil. O estudante Djason Rique, que participa do programa Jovem Embaixador, é um dos principais incentivadores do Foca. "Lançar o fórum em Mato Grosso é um passo histórico e a visita ao governador foi esplendorosa".

Participação

O jovem de Lucas do Rio Verde ressalta que estes 54 adolescentes que estão em Cuiabá, representando o estado, irão a Brasília, participar das formações, congressos e conferencias para consolidar este espaço, que cresce cada vez mais com a participação e protagonismo de crianças e adolescentes.

Irregularidades

O Ministério Público Estadual abriu inquérito civil para investigar supostas irregularidades em licitações de obras públicas na Seduc. A portaria de abertura do inquérito foi instaurada no dia 4 de julho pelo promotor de Justiça Clóvis de Almeida Júnior, da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa.

Fraudes

O inquérito tem o mesmo objeto de investigação da Operação Rêmora, deflagrada em maio pelo Gaeco. A operação apura alegado esquema que teria fraudado pelo menos 10 licitações da Seduc, cujas obras estavam orçadas em R$ 17 milhões. Também teria ocorrido tentativa de fraude em outras 13 obras.

Rêmora

No âmbito da Operação Rêmora, 22 pessoas foram denunciadas à Justiça e se tornaram réus em ação penal. A denúncia, oferecida pelo Gaeco, aponta crimes de constituição de organização criminosa, formação de cartel, corrupção passiva e fraude a licitação. O juiz Bruno D'Oliveira Marques recebeu a denúncia.

Mais

Caso se identifique que as irregularidades nos processos licitatórios de fato existiram, os empresários, ex-servidores públicos e empresas envolvidas no suposto esquema poderão ser alvos de ação por improbidade administrativa. Conforme a portaria de instauração do inquérito, a investigação terá até um ano para sua conclusão.

AL oficializa RGA de 9,83%

A Assembleia publicou no Diário Oficial do Estado (DOE) desta terça a Resolução Administrativa 003 de 2016 que dispõe sobre o auxílio-alimentação e a Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores do Legislativo. O teor do documento havia sido adiantado pelo presidente Guilherme Maluf (PSDB) na semana passada. Conforme a Resolução Administrativa, os servidores efetivos receberão 9,83% de RGA calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de maio de 2015 a abril de 2016 retroativo a 1º de maio. Além disso, a Resolução Administrativa estabelece auxílio-alimentação no valor de R$ 800 em caráter indenizatório para os servidores ativos efetivos e comissionados. O pagamento que será incluído na folha deste mês limita o recebimento em 25 servidores nomeados em cargos comissionados por gabinete.